DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 278/2022.
De 20 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **SIMONE MUNHOZ,** portadora do RG 26.298.308-4 e CPF/MF 164.578.748-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 02.05.2016 à 01.05.2021, gozando, a partir de 20.06.2022, com término em 19.07.2022, certidão número 018/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 279/2022.
De 20 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RUBENS PATTA JUNIOR,** portador do RG 34.293.446-5 e CPF/MF 432.693.938-90, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DE OBRAS RURAIS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.09.2020 à 31.08.2021, gozando, a partir de 20.06.2022, com término em 24.06.2022, certidão número 096/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 280/2022.
De 20 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– DESIGNAR, o Sr. **ANÍSIO FERREIRA DE MORAES,** portador do RG 26.307.658-8 e CPF/MF 328.095.018-07, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo cargo efetivo de **MOTORISTA**, passando a desempenhar suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 20 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 004/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.4493.575/0001-69.

Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 30.314.561/0006-30.

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração de fornecedor, trocando a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, para CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 30.314.561/0006-30, conforme Termo de Reti-Ratificação realizado pelo CIVAP.

Florínea/SP, 15 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022.

CONTRATO Nº 020/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

Contratado: M & M EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.645.306/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M & M EVENTOS LTDA – ME, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “MARIANA E MATEUS E BANDA”, A SER REALIZADO NO DIA 17/06/2022, PARA FESTIVIDADES DA FESTA JUNINA DE 2022.

Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento: INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2022 – PROCESSO: Nº 037/2022.

Florínea/SP, 21 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 02.06.2022
(Outorga o título de Cidadão Florinense ao Ex-secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, senhor Marco Vinholi)

JAIR PAULINO BARREIROS, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Florinense ao ex-Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional MARCO VINHOLI em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Florínea.

Art. 2.º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em momento oportuno a ser determinado pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador "Mário Pontes", 02 de junho de 2022.

Jair Paulino Barreiros
Presidente da Câmara

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Marcelo Alves de Moraes
Assistente Legislativo